



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Prof.^a Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração**

RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 10/2018

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital do Concurso Público nº 01/2018, para fazer constar que:

1. Para o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, constante na seção **“I. CARGO / NÚMERO DE VAGAS / VENCIMENTOS / CARGA HORÁRIA / REQUISITOS PARA O CARGO”**, item 2:

ONDE SE LÊ:

CARGO	Nº de Vagas	C.R.	PcD	Vencimento	Carga Horária Mensal	Requisitos para o Cargo
ENSINO MÉDIO COMPLETO						
Auxiliar de Saúde Bucal	01	SIM	*	20 K R\$ 1.227,16	200 horas	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal.

LEIA-SE:

CARGO	Nº de Vagas	C.R.	PcD	Vencimento	Carga Horária Mensal	Requisitos para o Cargo
ENSINO MÉDIO COMPLETO						
Auxiliar de Saúde Bucal	01	SIM	*	20 K R\$ 1.227,16	200 horas	Certificado de Ensino Médio Completo e Curso de Habilitação Profissional em Auxiliar de Saúde Bucal com registro no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo- CROSP

2. Na Seção **“V. DAS PROVAS”**, item 42:

ONDE SE LÊ:

- b) Segunda fase: prova prática, exceto para os cargos de Médico, Dentista Saúde da Família e Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental PEB I.

LEIA-SE:

- b) Segunda fase:
 - Prova prática, exceto para os cargos de Médico, Dentista Saúde da Família, Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental PEB I.
 - Prova de Títulos para Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental PEB I.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Prof.^a Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

3. Na Seção “VI. DAS PROVAS OBJETIVAS”, item 45:

ONDE SE LÊ:

45. Para os cargos de Agente Fiscal de Trânsito, Assistente Farmacêutico, Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Dentista Saúde da Família, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Mecânico (diesel e máquinas pesadas), Médico Saúde da Família, Médico Ginecologista, Médico Clínico Geral, Médico Psiquiatra, Médico Dermatologista, Médico Reumatologista, Médico Neurologista, Médico Hematologista, Médico Endocrinologista, Médico Cirurgia Geral - Pequenas Cirurgias, Médico Ortopedista / Traumatologista, Médico Proctologista, Médico Urologista, Médico Endocrinologia Pediátrica e Procurador Jurídico, a prova objetiva conterà 20 (vinte) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática, 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais e 15 (quinze) questões sobre Conhecimentos Específicos da Área.

LEIA-SE:

45. Para os cargos de Agente Fiscal de Trânsito, Assistente Farmacêutico, Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Dentista Saúde da Família, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Mecânico (diesel e máquinas pesadas), Médico Saúde da Família, Médico Ginecologista, Médico Clínico Geral, Médico Psiquiatra, Médico Dermatologista, Médico Reumatologista, Médico Neurologista, Médico Hematologista, Médico Endocrinologista, Médico Cirurgia Geral - Pequenas Cirurgias, Médico Ortopedista / Traumatologista, Médico Proctologista, Médico Urologista, Médico Endocrinologia Pediátrica e Procurador Jurídico, **Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental PEB I e Psicólogo**, a prova objetiva conterà 15 (quinze) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática, 05 (cinco) questões de Conhecimentos Gerais e 20 (vinte) questões sobre Conhecimentos Específicos da Área.

4. Na Seção “VII. DA PROVA PRÁTICA”, item 76:

ONDE SE LÊ:

76. Será aplicada a prova prática para os cargos **Agente Comunitário Estratégia de Saúde da Família, Agente de Combate a Endemias, Agente Fiscal de Trânsito, Assistente Administrativo, Assistente Farmacêutico, Assistente Social, Auxiliar de Comunicação Externa e Recadastramento, Auxiliar de Conservação de Vias Urbanas e Rurais, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Cuidador Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Mecânico (diesel e máquinas pesadas), Merendeira, Motorista, Motorista (Transporte Coletivo), Motorista Plantonista, Operador de Máquinas, Equipamentos e Veículos, Operador de Máquina de Esteira e Veículos, Operador de Motoniveladora e Veículos, Operador de Pá Carregadeira e Veículos, Operador de Retroescavadeira e Veículos, Procurador Jurídico, Psicólogo, Pedreiro, Soldador e Vigia.**

LEIA-SE:

76. Será aplicada a Prova Prática para os cargos **Agente Comunitário Estratégia de Saúde da Família, Agente de Combate a Endemias, Agente Fiscal de Trânsito, Assistente Administrativo, Assistente Farmacêutico, Assistente Social, Auxiliar de Comunicação Externa e Recadastramento, Auxiliar de Conservação de Vias Urbanas e Rurais, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Saúde Bucal, Cuidador Social, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Mecânico (diesel e máquinas pesadas), Merendeira, Motorista, Motorista (Transporte Coletivo), Motorista Plantonista, Operador de Máquinas, Equipamentos e Veículos, Operador de Máquina de Esteira e Veículos, Operador de Motoniveladora e Veículos, Operador de Pá Carregadeira e Veículos, Operador de Retroescavadeira e Veículos, Procurador Jurídico, Psicólogo, Pedreiro, Soldador e Vigia** e Prova de Títulos para o cargo de **Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental PEB I.**

- a. O período, horário e local para entrega dos títulos para o cargo de **Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental PEB I** serão publicados no endereço eletrônico www.fema.edu.br.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Prof.^a Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

- b. No ato da comprovação dos títulos o candidato ou a quem se faça representar deverá apresentar, em envelope:
 - Cópia de documentos pessoais (RG e CPF);
 - Cópia reprográfica dos títulos rubricada frente e verso junto aos originais a serem conferidos no ato da entrega.
- c. O candidato que não entregar os títulos não poderá interpor recurso a seu favor, sendo atribuída a pontuação 0 (zero), mantendo-se a nota da prova objetiva.
- d. Serão considerados os certificados e atestados que constem período de realização e carga horária. O certificado on-line deverá conter o número de autenticação, ser reconhecido pelo MEC ou emitido por universidades credenciadas.
- e. Só serão aceitos certificados emitidos por órgãos oficiais ou instituições reconhecidas pelos órgãos competentes.
- f. Serão considerados os Títulos relacionados e terão pontuação atribuída, conforme quadro a seguir:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Doutorado na área da Educação (não cumulativo com o Mestrado).	10,0 (dez) pontos
Mestrado na área da Educação (não cumulativo com o Doutorado).	6,0 (seis) pontos
Curso de especialização (Lato Sensu) no campo de atuação, no mínimo 360 horas.	2,0 (dois) pontos por título sendo computados no máximo 02 (dois) títulos.
Curso de extensão / aperfeiçoamento no campo de atuação, no mínimo 120 horas, promovido por instituição reconhecida.	1,0 (um) ponto por título sendo computados no máximo 02 (dois) títulos.
Certificado ou comprovante de aprovação em Concurso Público para cargo docente, pedagógicos e de gestão.	1,0 (um) ponto por título sendo computados no máximo 02 (dois) títulos.
Certificado ou Atestado de conclusão de cursos e seminários de no mínimo 30h (trinta horas) realizados no período de 01/01/2016 até a data da entrega, na área específica de atuação e para prática na Educação Básica.	0,25 por certificado até no máximo 1,0 ponto

5. Na Seção “VIII. DA NOTA FINAL”, item 96:

ONDE SE LÊ:

96. Para os cargos de Médicos, Dentista Saúde da Família e Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental PEB I, a nota final será obtida pelos pontos auferidos na prova objetiva. Para os demais cargos, a nota final será obtida com a média aritmética dos pontos auferidos na prova objetiva e na prova prática, exceto para os cargos constantes no item 43, para os quais a nota final será obtida com a média ponderada dos pontos auferidos na prova objetiva e na prova prática, considerados peso 1 (um) para a prova objetiva e peso 2 (dois) para a prova prática.

LEIA-SE:

96. Para os cargos de Médicos e Dentista Saúde da Família, a nota final será obtida pelos pontos auferidos na prova objetiva. Para o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental PEB I, a nota final será obtida pela soma dos pontos auferidos na prova objetiva e na prova de títulos. Para os demais cargos, a nota final será obtida com a média aritmética dos pontos auferidos na prova objetiva e na prova prática, exceto para os cargos constantes no item 43, para os quais a nota final será obtida com a média ponderada dos pontos auferidos na prova objetiva e na prova prática, considerados peso 1 (um) para a prova objetiva e peso 2 (dois) para a prova prática.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Prof.^a Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

6. No “ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS” incluem-se os conteúdos específicos para os cargos de **Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental PEB I** e de **Psicólogo**:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL PEB I

Relação entre educação, escola e sociedade: concepções de Educação e Escola; função social da escola; educação inclusiva e compromisso ético e social do educador. Gestão democrática: a participação como princípio. Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento pleno do educando. A integração entre educar e cuidar na educação básica. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, o planejamento e a implementação das ações educativas da escola. Currículo e cultura: visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Currículo: a valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais e o combate à desigualdade. Currículo, conhecimento e processo de aprendizagem: as tendências pedagógicas na escola. Currículo nas séries iniciais: a ênfase na competência leitora (alfabetização e letramento) e o desenvolvimento dos saberes escolares da matemática e das diversas áreas de conhecimento.

Currículo em ação: planejamento, seleção, contextualização e organização dos conteúdos; o trabalho por projetos. A avaliação diagnóstica ou formadora e os processos de ensino e de aprendizagem. A mediação do professor, dialogal e problematizadora, no processo de aprendizagem e desenvolvimento do aluno; a inerente formação continuada do educador.

PSICÓLOGO

Ética profissional. Lei do exercício profissional. Políticas Públicas de Saúde. Legislações do Sistema Único de Saúde (SUS). Elaboração de documentos e registros psicológicos. Avaliação Psicológica. Psicoterapias individuais e em grupo. Abordagens teóricas. Psicopatologia. Transtornos Mentais. Saúde Mental, prevenção e atendimento. Atenção Psicossocial a indivíduos e famílias. Medidas Socioeducativas em meio aberto. Saúde do Trabalhador. Pesquisa e Métodos da Psicologia.

Assis, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Informações

Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1200

Vila Nova Santana – Assis/SP

E-mail: concursopma@femanet.com.br

Site: www.fema.edu.br